



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº

256/25

Requisita informações completas e detalhadas acerca das prestações de contas mensais das prestadoras de serviços: Beneficência Hospitalar de Cesário Lange; Associação de Benemerência Senhor Bom Jesus; Instituto de Saúde e Gestão, Medicina Ocupacional Mãos Amigas, referentes a todo o período de vigência de seus respectivos contratos com a Municipalidade.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência se digne de oficiar a Senhora Prefeita Municipal requisitando-lhe informações completas e detalhadas acerca das prestações de contas mensais das prestadoras de serviços: Beneficência Hospitalar de Cesário Lange; Associação de Benemerência Senhor Bom Jesus; Instituto de Saúde e Gestão, Medicina Ocupacional Mãos Amigas, referentes a todo o período de vigência de seus respectivos contratos com a Municipalidade.

1. Quais foram as pessoas físicas, jurídicas e empresas terceirizadas que efetivamente prestaram serviços durante o período de vigência de cada contrato?
2. Enviar cópias das notas fiscais, recibos, comprovantes de pagamentos, relatórios de execução dos serviços e demais documentos comprobatórios.
3. Informar o valor global contratado com cada prestadora, bem como os valores já pagos mês a mês pela Municipalidade.
4. Encaminhar cópia dos contratos, aditivos, termos de referência e eventuais apostilamentos.
5. Indicar quem são os responsáveis técnicos (com registro profissional, quando aplicável) por cada serviço contratado.





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

6. Esclarecer se houve subcontratação ou repasse de atividades a terceiros; em caso positivo, informar quais empresas ou profissionais participaram, valores pagos e respectivos documentos comprobatórios.
7. Informar quais critérios de fiscalização vêm sendo adotados pela Administração Municipal para acompanhar a execução contratual e a regularidade dos serviços prestados.
8. Encaminhar pareceres técnicos ou relatórios de auditoria interna que atestem a conformidade da aplicação dos recursos.
9. Informar se houve glosas, advertências, multas ou rescisões parciais durante a execução dos contratos.
10. Indicar a origem orçamentária (rubrica, dotação e fonte de recurso) dos pagamentos realizados às referidas entidades.
11. Foi constatada, em algum dos contratos, a devolução de valores aos cofres públicos? Em caso positivo, informar o montante, a justificativa e encaminhar documentos comprobatórios

Câmara Municipal de Birigui,
Em 10 de setembro de 2025.



JOSÉ FERMINO GROSSO,
VEREADOR